



SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD012/2009,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a CLÍNICA DE
ECOGRAFIA AFETO LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a CLÍNICA DE ECOGRAFIA AFETO LTDA, neste ato representado por KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA e por SIMONE MOURA LOPES VIANA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 99 a manifestação da CONTRATADA, fl. 104 a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 108/109, e as demais informações contidas no Processo 017221/08-0, resolvem aditar o Contrato nº CD012/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD012/2009 fica prorrogado de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2010NE001729 de 30 de abril de 2010.

Assinaturas manuscritas



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 04 de julho de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA
CLÍNICA DE ECOGRAFIA AFETO LTDA

SIMONE MOURA LOPES VIANA
CLÍNICA DE ECOGRAFIA AFETO LTDA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON